



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XIII - Nº 3170 Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2014.

Poder Executivo

Portaria Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.419 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.407/2014, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. LUIZ CARLOS ARANHA PRIETCH.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, com as alterações posteriores, e publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o art. 1º da portaria n.º 1.407, de 28 de janeiro de 2014, para que passe a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. LUIZ CARLOS ARANHA PRIETCH, portador do RG nº 0541972-7 SSP/MT, CPF/MF de nº 141.853.500-15, Título de Eleitor nº 00313201 1830 - zona 045 - seção 0101, efetivo no cargo de Médico Pediatra, Referência "J", **Nível "VIII"**, Classe "C", matrícula nº 12882-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 25/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Fábio Sandro Lemos de Lima
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2014-TP

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade TOMADA DE PREÇO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ANO DA TOMADA DE PREÇO

Onde se lê no resumo do Edital publicado Nº 003/2013-TP

Leia-se no resumo do Edital publicado Nº 003/2014 - TP

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Editor Interino do Diário oficial do Município

EDUARDO WEIRGET DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIRGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES ABRIGO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014/SEMED

EDITAL DE SELEÇÃO Nº001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 007 de 19 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e Leis Municipais 7.937 de 19/12/2013, 7.938 de 19/12/2013, 7.939 de 19/12/2013 e 7.940 de 19/12/2013, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para o ano de 2014, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação, Sob contrato de Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), conforme Portaria Interna 007 de 19 de fevereiro de 2014.
- 1.2 A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos terá como objetivo suprir vagas livres e/ou em substituições de Profissionais da Educação das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis.
- 1.3 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.
- 1.4 A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.5 A divulgação do presente Edital e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por Publicação no Diário Oficial de Rondonópolis e comunicados, que serão afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação em local de fácil acesso (próximo ao elevador) e no mural do 1º andar da Secretaria (hall de entrada), bem como através de publicação no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br.
- 1.6 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.
- 1.7 O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.
- 1.8 Os cargos, regime de trabalho, valor da remuneração e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II deste Edital.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 1.9 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES/CONTAGEM DE PONTOS:

- 2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.
- 2.2 As inscrições para participação deste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação em dias úteis, sendo nos dias 27 e 28/02/2014, das 08h00min às 17h00min, na Rua Barão do Rio Branco, 2916 – 1º andar, Bairro Santa Marta.
- 2.3 O candidato deverá optar e inscrever-se somente para um cargo, em se constatando duas ou mais inscrições a COPSS considerará apenas a última inscrição feita.
- I Após efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações na ficha de inscrição/contagem de pontos nem a juntada de novos documentos;
- II A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado, a existência da vaga e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- III O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munidos de documentos originais e cópias da documentação pessoal, exigidos neste Edital, para cada cargo;
- IV O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será disponibilizado no dia 10/03/2014 a partir das 08h00min, no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rio Branco, 2916, bairro Santa Marta, em local de fácil acesso (próximo ao elevador) e no mural do 1º andar da Secretaria (hall de entrada).
- 2.4 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.5 Para inscrição observar:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- III. Pré-requisitos do cargo pretendido, conforme Anexo I, deste Edital.

2.6 No ato da inscrição o candidato ou procurador legal deverá apresentar:

- I. Carteira de Identidade (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Comprovante de Endereço (original e cópia);

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- IV. Formação exigida para o cargo pretendido, conforme Anexo I, comprovando através de Certificado ou Diploma, ou Declaração/Atestado de conclusão de curso mais histórico escolar (cópia e original);
- V. Experiência Profissional na área de atuação do cargo pretendido, devendo apresentar documento comprobatório, através da carteira profissional ou declaração com papel timbrado da Empresa, informando o cargo exercido, a data início/fim (original e cópia).

2.7 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja acadêmica e/ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido;

2.8 Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste edital;

2.9 O candidato que por alguma razão não poder comparecer pessoalmente para realizar sua inscrição/avaliação, poderá nomear por procuração uma pessoa para realizar a mesma.

2.10 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

2.11 Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;

2.12 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.

2.13 No período de inscrição a distribuição de senhas será somente até às 17h00min.

2.14 A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1 A Comissão prevista no artigo 1.1 deste edital será responsável pela inscrição e avaliação dos critérios definidos neste Edital.

3.2 O candidato será avaliado conforme a seguir:

- a) Etapa I - Após a inscrição através de critérios definidos conforme anexos avaliando experiência profissional e títulos, o candidato deverá relacionar e assinar a lista dos documentos fotocopiados, que serão juntados à ficha de inscrição (Anexos III, IV e V);

- b) Etapa II – através da validação pela COPSS, conforme item 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6.

3.3 No momento da Validação, caso a COPSS encontre qualquer distorção entre os documentos apresentados e a pontuação atribuída e, ainda a falta de juntada de cópia de

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



documento no ato da inscrição, a comissão deverá retificar os pontos contados, podendo a pontuação inicial ser alterada.

3.4 Os critérios de experiência profissional e títulos avaliados serão pontuados conforme os formulários Anexos III, IV e V e demais disposições deste Edital, que ocorrerão na mesma oportunidade, data e horário da inscrição na presença do candidato e posteriormente validada pela Comissão.

3.5 Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados nos quadros dos Anexos III, IV e V.

3.6 O resultado classificatório dos candidatos será obtido através da soma da pontuação dos itens constantes nos formulários de avaliação, constantes nos Anexos III, IV e V, que integram o presente edital.

3.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

3.7 Não haverá segunda chamada para entrega de documentos elencados no presente edital e seus anexos, importando a não entrega em não avaliação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.

4.2 No ato da Validação, serão desclassificados os candidatos que não preencherem as exigências dos cargos descritos nos Anexos deste edital;

4.3 Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência profissional,
- b) Maior pontuação na avaliação de títulos,
- c) Maior idade.

4.3.1 No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pelo maior tempo de experiência profissional, seguido pela maior pontuação na avaliação de títulos.

5. DO PRAZO DE VALIDADE:

5.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade até 31/12/2014, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 O prazo de validade dos contratos referentes ao PSS terão vigência até 30/12/2014, passíveis de prorrogação por igual período.

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**6. DA CONVOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO/AULAS:**

6.1 Após o processo de avaliação e classificação a Comissão fará a atribuição da Jornada de Trabalho/Aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/Aulas serão de acordo com as disponíveis e necessárias para atender os Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Os candidatos à contratação temporária que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da SEMED.

6.4 A SEMED organizará uma lista de classificação geral, por cargo e opção de habilitação quando for o caso, em ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato.

7 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

7.1 O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação **acompanhada do original**:

7.2 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

7.3 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

7.4 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.

7.5 Ser classificado no PSS.

7.6 Atender às condições prescritas para a função.

7.7 Ter a respectiva escolaridade comprovada no ato da inscrição.

7.8 PIS ou PASEP;

7.9 Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;

7.10 CPF do cônjuge;

7.11 CPF do Pai e da Mãe;

7.12 Certidão negativa de antecedentes criminais;

7.13 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

7.14 Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.15 Comprovante de Endereço (original e cópia);

7.16 Estar em pleno gozo de saúde física e mental;

7.17 Será solicitado o registro profissional nos casos em que o conselho de classe assim exigir.

7.18 Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

8. DOS RECURSOS:

8.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado, perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, das 08:00 horas até as 17:00 horas do dia 11/03/2014, para recursos do resultado preliminar para todos os cargos.

8.2 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

8.3 A data para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.4 A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

8.5 A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:

- I. no caso de nomeação de concursados;
- II. a pedido do interessado;
- III. quando o contratado faltar por 3 (três) vezes injustificadamente;
- IV. descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
- V. desempenho das atribuições de forma insatisfatório;
- VI. interesse da administração pública;

9.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COPSS.

9.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.4 O Resultado Final previsto para ser divulgado, publicado e homologado no dia 13/03/2014.

9.5 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Quadro de cargos, número de vagas, nível de escolaridade exigida, regime de trabalho, valor da remuneração e pré-requisitos.

b) ANEXO II - Atribuições dos cargos para provimento.

c) ANEXO III - Ficha avaliativa para os cargos de Professor, Coordenador de Ensino e Auxiliar de Serviços Diversos do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares.

d) ANEXO IV - Ficha avaliativa para os cargos de Monitor Educacional e Auxiliar de Serviços Diversos do Projeto AABB Comunidade e para o cargo de Monitor Educacional do Projeto Atleta Cidadão.

e) ANEXO V - Ficha avaliativa para os cargos de Coordenador, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Física, Instrutor de Dança e Instrutor de Música do Projeto Cuidando da Gente.

9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 20 de fevereiro de 2014.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANEXO I****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014/SEMED****CARGOS / NÍVEL DE ESCOLARIDADE / REQUISITOS BÁSICOS / VAGAS* / REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA****CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES***

Cargo	Nível de Escolaridade	Código do cargo	Requisitos básicos	Vagas	Remuneração (base 20hs)	Carga Horária (Semanal)
Professor de Língua Portuguesa	Superior completo	1	Ensino Superior/Licenciatura Plena na área devidamente registrado.	02	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Professor de Matemática	Superior completo	2	Ensino Superior/Licenciatura Plena na área devidamente registrado.	02	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Professor de Ciências Biológicas	Superior completo	3	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, devidamente registrado.	02	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Professor de História	Superior completo	4	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em História, devidamente registrado.	02	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Professor de Geografia	Superior completo	5	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Geografia, devidamente registrado.	02	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Professor de Química	Superior completo	6	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Química, devidamente registrado.	02	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Professor de Física	Superior completo	7	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Física, devidamente registrado.	02	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Professor Espanhol e/ou Inglês	Superior completo	8	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Inglês ou Espanhol, devidamente registrado.	01	R\$ 1.082,40	de 12 a 20h
	Superior completo +Especialização				R\$ 1.244,80	
Coordenador de Ensino	Superior completo		Diploma de graduação de Curso Licenciatura, devidamente registrado e experiência.	02	R\$ 1.016,47	30h
Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental				R\$ 778,51	

*Os profissionais contratados para este projeto atuarão no período noturno, em polos formados pelo Gerente do Núcleo responsável pelo Projeto na SEMED.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA AABS COMUNIDADE

Cargo	Nível de Escolaridade	Código do cargo	Requisitos básicos	Vagas	Remuneração	Carga Horária (Semanal)
Monitor Educacional (Artes)	Superior completo	1	Diploma ou atestado de Conclusão de Curso Superior, acompanhado do Histórico Escolar e experiência comprovada na área de artes.	01	R\$ 1.464,85	30h
Monitor Educacional (Pedagogia)	Superior completo	2	Diploma ou atestado de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhado do Histórico Escolar e experiência comprovada.	01	R\$ 1.464,85	30h
Monitor Educacional (Dança)	Superior completo	3	Diploma ou atestado de Conclusão de Curso Superior, acompanhado do Histórico Escolar e experiência comprovada na área de dança.	01	R\$ 1.464,85	30h
Monitor Educacional (Música)	Superior completo	4	Diploma ou atestado de Conclusão de Curso Superior, acompanhado do Histórico Escolar e experiência comprovada na área de música.	01	R\$ 1.464,85	30h
Monitor Educacional (Natação)	Superior completo	5	Diploma ou atestado de Conclusão de Curso Superior em Educação Física, acompanhado do Histórico Escolar e experiência comprovada na área de natação.	01	R\$ 1.464,85	30h
Monitor Educacional (Futsal)	Superior completo	6	Diploma ou atestado de Conclusão de Curso Superior em Educação Física, acompanhado do Histórico Escolar e experiência comprovada na área de futsal.	01	R\$ 1.464,85	30h
Monitor Educacional (Capoeira)	Ensino Médio completo	7	Diploma ou atestado de Conclusão de Ensino Médio ou Curso Superior, acompanhado do Histórico Escolar e experiência comprovada na área de capoeira.	01	R\$ 1.101,16	30h
	Superior completo				R\$ 1.464,35	
Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental		Histórico escolar em nível fundamental	01	R\$ 678,00	30h

PROJETO ATLETA CIDADÃO

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos básicos	Vagas	Remuneração	Carga Horária (Semanal)
Monitor Educacional	Ensino Médio Completo	Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio com experiência ou formação comprovada específica em Karatê.	05	R\$ 1.500,00	30h

9

ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

a) **Coordenador de Ensino do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares:** Implementar a execução, avaliar e coordenar a reconstrução do período pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio ou profissionalizante com a equipe escolar da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos. Elaborar e desenvolver projetos educacionais. Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino. Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional. Participar de divulgação de atividades pedagógicas. Implementar programas de tecnologia educacional. Participar de processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes na instituição. Elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

b) **Professor do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares:** Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública e privada; acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participam de atividades institucionais, para o desenvolvimento das atividades.

c) **Auxiliar de Serviços Diversos do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares:** Zelar, conservar e manter o funcionamento das dependências da escola, através da limpeza dos diferentes ambientes: salas de aula, banheiros, sala dos professores, biblioteca, refeitório, cozinha, despensa, sala de vídeo, laboratório de informática, sala de apoio pedagógico, secretaria da escola, sala de direção, sala de coordenação, corredores de acesso às salas de aula, quadra de esporte, pátio escolar, limpeza das janelas, vidraças, equipamentos e mobiliários, limpeza de utensílios da cozinha, preparo da merenda escolar e sua distribuição, recolhimento dos utensílios e materiais utilizados para sua lavagem. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

d) **Monitor Educacional do Programa AABS Comunidade:** O profissional dessa área ocupacional deve ser capaz de criar e planejar cursos como: aula de futebol de campo e de salão, capoeira, ginástica olímpica, natação, tênis de mesa, práticas esportivas em geral, artes plásticas, artes cênicas, práticas musicais (canto e coral), dança e coreografia, complemento educacional, através de atividades como: domínio e xadrez, que desenvolvem a concentração e o raciocínio lógico; bem como noções de saúde e higiene observando também para a melhoria da qualidade do ensino.

e) **Auxiliar de Serviços Diversos do Programa AABS Comunidade:** Zelar, conservar e manter o funcionamento das dependências da escola, através da limpeza dos diferentes ambientes: salas de aula, banheiros, sala dos professores, biblioteca, refeitório, cozinha, despensa, sala de vídeo, laboratório de informática, sala de apoio pedagógico, secretaria da escola, sala de direção, sala de coordenação, corredores de acesso às salas de aula, quadra de esporte, pátio escolar, limpeza das janelas, vidraças, equipamentos e mobiliários, limpeza de utensílios da cozinha, preparo da merenda escolar e sua distribuição, recolhimento dos utensílios e materiais utilizados para sua

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROJETO CUIDANDO DA GENTE

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos básicos	Vagas	Remuneração	Carga Horária (Semanal)
Coordenador	Superior completo	Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior, devidamente registrado.	01	R\$ 1.811,59	30h
Psicólogo	Superior completo	Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior em Psicologia, devidamente registrado.	01	R\$ 2.580,94	40h
Fonoaudiólogo	Superior completo	Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior em Fonoaudiologia, devidamente registrado.	01	R\$ 2.580,94	40h
Professor de Educação Física	Superior completo	Curso Superior em Educação Física, devidamente registrado.	01	R\$ 1.811,59	30h
Instrutor de Dança	Ensino Médio completo	Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio com experiência comprovada ou formação específica em Dança.	01	R\$ 1.101,16	30h
Instrutor de Música	Ensino Médio completo	Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio com experiência comprovada ou formação específica em Música.	01	R\$ 1.101,16	30h

lavagem. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

f) **Monitor Educacional do Projeto Atleta Cidadão:** O profissional dessa área ocupacional deve ser capaz de criar e planejar cursos como: práticas esportivas em geral e específica em Karatê através de atividades que desenvolvem a concentração e o raciocínio lógico; bem como noções de saúde e higiene observando também para a melhoria da qualidade do ensino.

g) **Instrutor de Música do Projeto Cuidando da Gente:** Os profissionais dessa família ocupacional devem ser capazes de criar e planejar cursos livres, elaborar programas para empresas e clientes, definir materiais didáticos, ministrar aulas, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.

h) **Instrutor de Dança do Projeto Cuidando da Gente:** O profissional dessa área deve ser capaz de criar e planejar cursos como: dança e coreografia, complemento educacional, através de atividades; bem como noções de saúde e higiene observando também para a melhoria da qualidade de vida do assistido.

i) **Coordenador do Projeto Cuidando da Gente:** Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

j) **Professor de Educação Física do Projeto Cuidando da Gente:** Trabalham com clientela de diferentes faixas etárias, oriundas de comunidades com diferentes contextos culturais e sociais, em escolas ou instituições de ensino das redes públicas federal, estadual, municipal e da rede privada e ONG. Predominantemente, trabalham em zonas urbanas, como empregados registrados em carteira. Desenvolvem suas atividades de forma individual e em equipe, com supervisão ocasional, em locais próprios à atividade de ensino e também em locais improvisados, em horários irregulares.

k) **Fonoaudiólogo do Projeto Cuidando da Gente:** Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

l) **Psicólogo do Projeto Cuidando da Gente:** Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstico e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

FICHA AVALIATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014/SEMED - CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO ZUMBI DOS PALMARES

UNIDADE: _____

1- DADOS PESSOAIS		
NOME DO CANDIDATO: _____		
DATA DE NASCIMENTO: _____	PNE: () SIM () NÃO	
CPF: _____	FORMAÇÃO: _____	
END: _____	Nº: _____	
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	
CEP: _____	FONE FIXO: _____	CELULAR: _____

2- CARGO:

() Professor do Curso Pré-Vestibular Gratuito Zumbi dos Palmares
() Coordenador de Ensino do Curso Pré-Vestibular Gratuito Zumbi dos Palmares
() Auxiliar de Serviços Diversos do Curso Pré-Vestibular Gratuito Zumbi dos Palmares

3- OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR

() Língua Portuguesa	() Física
() Biologia	() Geografia
() Matemática	() História
() Química	() Espanhol e/ou Inglês

4- FATORES A SEREM AVALIADOS

Formação/ Titulação	Valor/Pontuação	Pontos
Doutorado na área de Educação	25	
Mestrado na área de Educação	20	
Especialização na área de Educação	15	
Licenciatura Plena na área de Atuação	10	
Ensino Médio	5	
Ensino Fundamental	3	

Qualificação Profissional/Produtividade
Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Educação/Atuação, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2011 à 2013, até a presente data.
- O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, somados, será dividido por 40, devendo considerar as 2 (duas) casas decimais, não podendo exceder 300 horas.
Carga horária por certificado:
Artigos publicados na área da educação, referentes aos últimos 3 (três) anos, 2011 à 2013, até a presente data - 1 (um) ponto por artigo.
Experiência profissional na área de atuação através de apresentação de documentos: 1 (um) ponto a cada ano de exercício, limitado a 10 pontos, devendo comprovar por documentos, cópias e originais, o tempo da experiência.
Total de Pontos Obtidos
Em caso de **Empate** entre dois ou mais a prioridade deverá seguir a seguinte ordem:
1º Maior Titulação
2º Maior Idade

Rondonópolis-MT, _____ de fevereiro de 2014.

Responsável pela contagem de pontos

Membro da COPSS

Assinatura do Candidato ao Cargo (por extenso)

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

FICHA AVALIATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014/SEMED - PROJETO CUIDANDO DA GENTE

UNIDADE: _____

1- DADOS PESSOAIS	
NOME DO CANDIDATO: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	PNE: () SIM () NÃO
CPF: _____	FORMAÇÃO: _____
END: _____	Nº: _____
BAIRRO: _____	CIDADE: _____
CEP: _____	FONE FIXO: _____
	CELULAR: _____

2- CARGO:

() Coordenador
() Psicólogo
() Fonoaudiólogo
() Professor de Educação Física
() Instrutor de Dança
() Instrutor de Música

3- FATORES A SEREM AVALIADOS

Formação/ Titulação	Valor/Pontuação	Pontos
Doutorado na área de Atuação	25	
Mestrado na área de Atuação	20	
Especialização na área de Atuação	15	
Licenciatura Plena ou Bacharelado na área de Atuação	10	
Licenciatura Curta + Adicionais	5	
Ensino Médio	4	

Qualificação Profissional/Produtividade
Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Educação/Atuação, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2011 à 2013, até a presente data.
- O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, somados, será dividido por 40, devendo considerar as 2 (duas) casas decimais, não podendo exceder 300 horas.
Carga horária por certificado:
Artigos publicados na área da educação, referentes aos últimos 3 (três) anos, 2011 à 2013, até a presente data - 1 (um) ponto por artigo.
Experiência profissional na área de atuação através de apresentação de documentos: 1 (um) ponto a cada ano de exercício, limitado a 10 pontos, devendo comprovar por documentos, cópias e originais, o tempo da experiência.
Total de Pontos Obtidos
Em caso de **Empate** entre dois ou mais a prioridade deverá seguir a seguinte ordem:
1º Maior Titulação
2º Maior Idade

Rondonópolis-MT, _____ de fevereiro de 2014.

Responsável pela contagem de pontos

Membro da COPSS

Assinatura do Candidato ao Cargo (por extenso)

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

FICHA AVALIATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014/SEMED - PROGRAMAS AABB
COMUNIDADE E ATLETA CIDADÃO

UNIDADE: _____

1- DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO: _____		
DATA DE NASCIMENTO: _____	PNE: () SIM () NÃO	
CPF: _____	FORMAÇÃO: _____	
END: _____	Nº: _____	
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	
CEP: _____	FONE FIXO: _____	CELULAR: _____

2- CARGO:

() Monitor Educacional AABB Comunidade
() Auxiliar de Serviços Diversos AABB Comunidade
() Monitor Educacional Atleta Cidadão (Karate)

3- OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA MONITOR EDUCACIONAL AABB COMUNIDADE

() Dança	() Natação
() Capoeira	() Pedagogia
() Futsal	() Artes
() Música	

4- FATORES A SEREM AVALIADOS

Formação/ Titulação	Valor/Pontuação	Pontos
Doutorado na área de Atuação	25	
Mestrado na área de Atuação	20	
Especialização na área de Atuação	15	
Licenciatura Plena ou Bacharelado na área de Atuação	10	
Ensino Médio	5	

Qualificação Profissional/Produtividade
Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Educação/Atuação, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2011 à 2013, até a presente data.
- O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, somados, será dividido por 40, devendo considerar as 2 (duas) casas decimais, não podendo exceder 300 horas.
Carga horária por certificado:
Artigos publicados na área da educação, referentes aos últimos 3 (três) anos, 2011 à 2013, até a presente data - 1 (um) ponto por artigo.
Experiência profissional na área de atuação através de apresentação de documentos: 1 (um) ponto a cada ano de exercício, limitado a 10 pontos, devendo comprovar por documentos, cópias e originais, o tempo da experiência.
Total de Pontos Obtidos
Em caso de **Empate** entre dois ou mais a prioridade deverá seguir a seguinte ordem:
1º Maior Titulação
2º Maior Idade

Rondonópolis-MT, _____ de fevereiro de 2014.

Responsável pela contagem de pontos

Membro da COPSS

Assinatura do Candidato ao Cargo (por extenso)

14

Contrato



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM JANEIRO/2014

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
001/2014	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTD - EPP	EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT PARA A ELABORAÇÃO DE SEU PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	14/01/2014	14/01/2014 A 13/09/2014	R\$ 510.600,00 /Global
002/2014	FORÇA TOTAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL NAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT COM RECURSOS DO PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	23/01/2014	23/01/2014 A 22/04/2015	R\$ 1.170.000,00 /Global

Rondonópolis/MT, 31 de Janeiro de 2014.

Thamis de Oliveira
Diretor GeralCristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e FinanceiroEdenise Ferreira Harada
Contradora - CRC-MT 007013/O-3



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM JANEIRO/2014

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
Décimo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 012/2010	FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	02/01/2014	07/01/2014 A 06/04/2014	ADITIVO DE VALOR R\$ 419.234,25
Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato N° 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	02/01/2014	06/01/2014 A 04/02/2014	ADITIVO DE PRAZO
Quarto Termo Aditivo Ao Contrato N° 002/2010	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO-SICOOB SUL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADACÃO, CONTABILIZ. E REPASSE DOS VALORES ARRECADADOS REFERENTES ÀS FATURAS E CONTAS EMITIDAS PELO CONTRATANTE.	09/01/2014	15/01/2014 A 14/01/2015	ADITIVO DE PRAZO
Décimo Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 064/2010	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DA ETA A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, OBRA FINANCIADA COM RECURSOS DO PAC.	10/01/2014	15/01/2014 A 14/04/2014	ADITIVO DE PRAZO
Décimo Oitavo Termo Aditivo Ao Contrato N° 024/2012	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	15/01/2014	18/01/2014 A 16/02/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM JANEIRO/2014

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
Nono Termo Aditivo Ao Contrato N° 036/2009	J. ZILIO & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS POÇOS TUBULARES E OBRAS JUNTO A SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	28/01/2014	03/02/2014 A 02/08/2014	ADITIVO DE PRAZO
Décimo Nono Termo Aditivo Ao Contrato N° 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	29/01/2014	01/02/2014 A 02/03/2014	ADITIVO DE PRAZO
Oitavo Termo Aditivo Ao Contrato N° 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	31/01/2014	05/02/2014 A 06/03/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rondonópolis/MT, 31 de Janeiro de 2014.

Theris de Oliveira
Diretor Geral

Cristovão José Teixeira
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisa Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br

Afastamento



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM JANEIRO/2014

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 085/2013	MANDAGUAÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM RECURSOS DO PAC 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	22/01/2014	25/11/2013 A 24/05/2014	Aditivo de Supressão de Valor R\$ 26.356,00
Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 082/2013	JB CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDIMENTOS DOS POÇOS FERNANDÓPOLIS E PT 16 VILA MARIANA.	22/01/2014	21/10/2013 A 19/10/2014	ADITIVO DE VALOR R\$ 14.057,95
Oitavo Termo Aditivo Ao Contrato N° 016/2013	JOAO DA LUZ PROENÇA FILHO - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA SOBRE CORPOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	24/01/2014	29/01/2014 A 27/02/2014	ADITIVO DE PRAZO
Quarto Termo Aditivo Ao Contrato N° 025/2012	DSI - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL COM VOLUME DE 2.682M³, BASE DE APOIO E FUNDAÇÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - OGU.	27/01/2014	30/01/2014 A 29/07/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



AFASTAMENTO

Memo 564/ 2014 -

Rondonópolis 18 de fevereiro de 2014.

AO DIÁRIO OFICIAL
A/C ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

URGENTE

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
11000001082	IRACEMA ALVES CORREIA	207691-3	Educação	Contrato	07/07/2014
11000001081	NILVACI MARQUES RIBEIRO	111813-13	Educação	Contrat	

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo n°. 405/DRH/SMS

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2014.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Marcia Aparecida da Rocha	193500	Saúde	21/02/2014	604820789

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Rua Rio Branco n° 2916 – Bairro Santa Marta
Fone: (66) 3410-0200 – CEP 78.710-190 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: sau@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	58114	Leandro da Silva Tavares	Agente de Vigilância	10 dias – a partir do dia 20/02/2014 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	153818	Deuvania de Amaral Ferreira	Docente	15 dias – a partir do dia 21/02/2014 – Prorrogação de Licença Médica.
02	103349	Isvaldelina Ribeiro da Rocha	ASD	01 dia – do dia 19/02/2014 – Licença Médica.
03	196711	Leticia Mayara Felinto da Cruz	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 20/02/2014 – Licença Médica.
04	111058	Maria Rita Carvalho da Silva	ASD	02 dias – a partir do dia 18/02/2014 – Licença Médica.
05	1304062	Maria Silva Lopes de Souza Oliveira	ASD	31 dias – a partir do dia 21/02/2014 – Licença Médica.
06	153605	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Auxiliar de Higienezação e Apoio ao Docente	08 dias – a partir do dia 21/02/2014 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo Vanzeli
CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	192	Crisléia Regina Reinehr	Agente Administrativo	12 dias – a partir do dia 09/02/2014 – Licença Médica.
02	209	Ellen Karine de Oliveira Pinheiro	Atendente Comercial	05 dias – a partir do dia 24/02/2014 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	115550	Rômulo Candido de Carvalho	Agente de Fiscalização de Trânsito	01 dia – do dia 21/02/2014 – Licença Médica.
02	28037	Rubens Borotta	Agente de Fiscalização de Trânsito	30 dias – a partir do dia 20/02/2014 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1302353	Adriana Marques de Lima Danella	Odontóloga	01 dia – do dia 21/02/2014 – Licença Médica.
02	15407	Carlos Antonio Vilarinho	Agente de Vigilância	15 dias – do dia 20/02/2014 – Licença Médica.
03	163740	Crislaine Nunes Alves	Digitadora	07 dias – do dia 19/02/2014 – Licença Médica.
04	912212	Luciene da Silva Lima	Assistente Social	07 dias – do dia 20/02/2014 – Licença Médica.
05	137189	Pamella Késia Dias da Silva	Digitadora	120 dias – do dia 20/02/2014 – Licença Maternidade

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650

Em Branco